INTERESSADA: CEPEP - Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda.		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico de nível médio em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo CEPEP - Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda, instituição sediada na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP:60.020-031, nesta capital, até 31 de dezembro de 2016.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº: 0683027/2013	**PARECER Nº:** 0465/2014	**APROVADO EM:** 31.07.2014

I – RELATÓRIO

Francisco Ubiratan Bezerra Gurjão, em ofício datado de 13 de abril de 2013, mantenedor do CEPEP - Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o reconhecimento do Curso Técnico de nível médio em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados:

- ofício de solicitação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade;
- documentos comprobatórios das habilitações da diretora, secretária, coordenadora pedagógica e coordenador Técnico do Curso;
- relação do corpo docente, acompanhada dos comprovantes das respectivas habilitações e autorizações temporárias;
- termos de convênios firmados com CEPEP para a realização do Estágio;
- plano de curso;
- projeto político pedagógico e
- regimento escolar.

O CEPEP - Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda é uma Instituição de direito privado, situada na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP:60.020-031, nesta capital. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 41.605.932/0005-79 e no Censo Escolar sob o número 10000155. A instituição encontra-se credenciada mediante Parecer nº 138/2014 aprovado em 12.02.2014 - D.O.E nº 055-24.03.2014.

Digitalizada com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0465/2014

A Direção Pedagógica está sob a responsabilidade do Professor Marcos Cristiano da Silveira, licenciado em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar, reg. nº F0009051. A Responde pela secretaria escolar, Maria Socorro dos Santos Alves, habilitada conforme registro nº 6145/1999 e pela coordenação técnica do curso, Maria de Fátima Holanda Gurjão, bacharelada em Ciências Contábeis.

Para proceder a avaliação o presidente do CEE designou a professora Alessandra Varela Ponte, bacharel em Ciências Contábeis e mestre em Administração e Controladoria, mediante portaria nº 046/2014 de 07.03.2014 publicada no D.O.E nº 051 de 17.03.2014.

Conforme relato da avaliadora, O CEPEP possui boa estrutura física, com as instalações salubres, ambientes bem iluminados. As instalações atendem aos itens de conforto, iluminação e mobiliário visando o bom desempenho dos alunos. As instalações também atendem ao quesito de acessibilidade a portadores com mobilidade reduzida, com rampas de acesso, elevador e banheiro adaptado. A biblioteca encontra-se em ambiente arejado e bem estruturada para uso dos alunos, porém, quanto ao acervo bibliográfico, verifica-se carência de livros na área específica de Contabilidade Tributária e Contabilidade Geral e Básica. As notas por ela atribuídas aos itens avaliados encontram-se transcritas no quadro abaixo:

ASPECTOS AVALIADOS	CONEITO FINAL
Coordenador do curso	Bom
Plano de Curso	Bom
Corpo Docente	Bom
Instalações	Excelente
Biblioteca	Bom
Laboratórios	Bom
Recursos áudio visuais	Bom
Aspectos de inclusão social	Bom

O Plano de Curso apresentado pela Instituição, estrutura-se de acordo com que determina a Resolução CEC nº 413/2006 que regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará e à legislação pertinente.

Digitalizada com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0465/2014

Dentre os objetivos do curso, destacam-se os seguintes: habilitar profissionais capazes de efetuar anotações das transações financeiras, da organização e exame dos documentos fiscais e parafiscais; analisar a documentação contábil e elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais; organizar, controlar e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e controlar as movimentações.

O Corpo Docente é composto por sete professores habilitados e com autorização temporária para lecionar, expedidas pela Superintendência Escolar de Fortaleza - SEFOR.

A Organização Curricular do curso é composta por uma matriz curricular de 16 (dezesseis) disciplinas perfazendo uma carga horária total de 1.000 horas, das quais 404 horas destinam-se as disciplinas do módulo introdutório, 396 horas as disciplinas específicas em Contabilidade – módulo II acrescida 200 horas para o estágio supervisionado.

Matriz Curricular

MÓDULO I - INTRODUTÓRIO				
DISCIPLINAS		Carga Horária		
		T	P	Total
1	Teoria e Técnicas de Gestão I	32	-	32
2	Contabilidade I	60	20	80
3	Matemática Financeira	40	20	60
4	Português Instrumental	30	10	40
5	Economia	32	-	32
6	Legislação e Ética profissional	40	-	40
7	Informática aplicada	20	20	40
8	Contabilidade II	60	20	80
Total de horas do Módulo I		**314**	**90**	**404**
MÓDULO II - ESPECÍFICO EM CONTABILIDADE				
9	Inglês Instrumental	32	-	32
10	Estatística Aplicada	30	10	40
11	Contabilidade III	60	20	80
12	Contabilidade IV	60	20	80
13	Teoria e Técnicas de Gestão II	24	08	32
14	Teoria e Técnicas de Gestão III	32	-	32

Digitalizada com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0465/2014

DISCIPLINAS		T	P	Total
15	Teoria e Técnicas de Gestão IV	40	-	40
16	Contabilidade V	40	20	60
Total de horas do Módulo II		**318**	**78**	**396**
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				
Disciplinas		**632**	**368**	**1000**
Estágio Supervisionado		**-**	**200**	**200**
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		**1000**		

O estágio supervisionado será realizado nas empresas conveniadas: Central Corte e Dobra – CCD ; Comercial de Parafusos Iracema e ISANFEL Comercial de Ferragens. As atividades serão orientadas e supervisionadas pelo Professor José Ivan Esteves Vieira, licenciado em Matemática, com pós-graduação em Metodologia do Ensino de Matemática.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende aos princípios e fins gerais da Educação Nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à Educação Profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB nº 06/2012 e 01/2004, nos Pareceres CNE/CEB nº 16/1999 e nº 11/2008 e na Resolução CEC nº 413/2006 nº 395/2005.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, constatamos que o CEPEP - Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática LTDA cumpriu as exigências formalizadas pelo CEE e está apto a funcionar conforme a legislação vigente. Votamos pois, favoravelmente a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de nível médio em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo CEPEP - Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda, instituição sediada na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital, até 31 de dezembro de 2016.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a

Digitalizada com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0465/2014

conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE Nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 31 de Julho de 2014.

Maria Palmira S. Mesquita

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitalizada com CamScanner